



"O esporte fortifica o corpo  
e purifica a alma."

- São Marcelino Champagnat

# REGULAMENTO



COLÉGIO MARISTA  
ROSÁRIO

## **REGULAMENTO GERAL**

CAPÍTULO I – OBJETIVOS.....	2
CAPÍTULO II – COMISSÃO ORGANIZADORA.....	2
CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO IV – UNIFORMES .....	4
CAPÍTULO V – MODALIDADES E DATAS DOS JOGOS.....	5
CAPÍTULO VI - SISTEMA DOS JOGOS.....	6
CAPÍTULO VII- JOGOS COLETIVOS.....	7
CAPÍTULO VIII – ARBITRAGEM.....	9
CAPÍTULO IX – PENALIDADES.....	9
CAPÍTULO X – SISTEMA DISCIPLINAR PARA A TORCIDA.....	10
CAPÍTULO XI – PREMIAÇÕES.....	11
CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11
ANEXOS.....	13

## **I – OBJETIVOS**

**ART. 1º** - ESTE REGULAMENTO GERAL É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM OS JOGOS DA TAÇA ROSÁRIO, EM 2024, PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

**ART. 2º** - A TAÇA ROSÁRIO 2024 TEM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS:

I - Integrar o/a estudante rosariense aos seus colegas, à sua escola e à comunidade escolar.

II - Oportunizar ao aluno uma atividade de lazer dirigida, procurando desenvolver sua capacidade de organização, criatividade e companheirismo.

III - Desenvolver nos estudantes rosarienses um espírito de competitividade baseado fundamentalmente nos valores da filosofia Marista, evidenciando a importância da cooperação e colaboração na atuação em equipe.

IV - Proporcionar um espaço pedagógico para a construção de saberes acadêmicos e valorativos por meio de práticas corporais esportivas, potencializando e significando as aprendizagens desenvolvidas no componente curricular de Educação Física.

## **II – COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ART. 3º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA DA TAÇA ROSÁRIO 2024 É FORMADA POR:

**Direção:** Irmão Odilmar Fachi, Vivian Bitello Monteiro e Mauricio Erthal

**Comunicação:** Fernanda Chaves

**Atividades Complementares:** Alecsandro de Siqueira

### **Coordenadores da Taça Rosário 2024:**

**Professores de Ed. Física** – André Pessin, Adriano Detoni Filho, Fernanda Santos, Flávia Nunes, Michelle Freitas, Ricardo da Fonseca e Vladimir Chelkanoff Thier

**Serviço de Coordenação Pedagógica (SCP)** – Caroline Becker e Graziela Acosta

**Serviço de Coordenação de Turno (SCT)** – Daniel de Lima e Danilo Boff

**Serviço de Orientação Educacional (SOE)** – Andrea Miglioransa, Clarice Conter, Renan Ferreira, Sílvia Crestani, Sylvianne Oliveira e Suzana Diemer

**Serviço de Coordenação de Pastoral (SCP):** Luís Heckler e Sophia Kath

**Grêmio Estudantil Rosariense Gestão 2024:** Guilherme Torres e Renan Beidacki

**ART. 4º** - É DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DIVULGAR E DIFUNDIR ESTE REGULAMENTO JUNTO TURMAS E EQUIPES, ZELANDO POR SUA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO: É PARTE INTEGRANTE DESTE REGULAMENTO, O REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO. CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO, SERÃO ACOMPANHADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

### **III – INSCRIÇÕES**

**ART. 5º** - PODERÃO PARTICIPAR DA TAÇA ROSÁRIO TODOS OS ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO ANO DE 2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - FICARÃO IMPOSSIBILITADOS DE PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO, OS ESTUDANTES COM DISPENSA MÉDICA PRÉVIA, ACOMPANHADO DE ATESTADO, ANTECIPADAMENTE ENTREGUE À COORDENAÇÃO DE TURNO DO NÍVEL CORRESPONDENTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - FICARÃO IMPOSSIBILITADOS DE ACESSAR AS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO E DE PARTICIPAR DOS JOGOS OS ESTUDANTES QUE ESTIVEREM CUMPRINDO MEDIDAS PEDAGÓGICAS REGIMENTAIS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA TURMA NA MODALIDADE NA QUAL VIER A OCORRER A INFRAÇÃO.

**ART. 6º** - PARA INSCREVER-SE NA TAÇA ROSÁRIO, A TURMA DEVERÁ SEGUIR O ROTEIRO ABAIXO ESPECIFICADO:

**I** - Ler atentamente o Regulamento Geral da Taça Rosário e ANEXO.

**II**- Realizar a doação dos alimentos designados por série/ano, no local e data determinados.

III - Cada turma inscrita deverá realizar a doação de, **no mínimo**, 20kg de alimentos não perecíveis. A arrecadação será doada para instituições assistidas pelo Programa Solidariedade do Colégio.

<b>ANO</b>	<b>ALIMENTOS POR TURMA (MÍNIMO)</b>
6º ano	20Kg de arroz
7º ano	20 litros de leite integral
8º ano	20kg de massa
9º ano	20kg de açúcar
1º ano EM	20Kg de farinha
2º ano EM	20kg de feijão
3º ano EM	10kg de arroz e 10kg de feijão

IV - Após a realização da entrega dos alimentos, os líderes esportivos deverão comparecer na Tesouraria portando o formulário *Forms*, o valor da inscrição e o comprovante da doação de alimentos fornecido pela Pastoral.

**IMPORTANTE:** O link de inscrição será via *Forms* e estará disponível no Marista Virtual.

V - Efetuar o pagamento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por MODALIDADE, em cada NAIPE.

<b>DATA DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>ANO</b>
18 e 19 de março	ENSINO MÉDIO (1º, 2º e 3º anos)
8 e 9 de abril	9º ANOS
2 e 3 de maio	8º ANOS
6 e 7 de maio	7º ANOS
27 e 28 de maio	6º ANOS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO DIVULGADO DETERMINADO OU COM PAGAMENTO PARCIAL.

#### **IV – UNIFORMES**

**ART. 7º** - A CONFECÇÃO DAS CAMISETAS DEVERÁ RESPEITAR OS PRINCÍPIOS MARISTAS E AS NORMAS DE CONVIVÊNCIA DO COLÉGIO, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO E O LAYOUT EM ANEXO.

**ART. 8º** - A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ RESPEITAR, OBRIGATORIAMENTE, O MODELO 1 OU MODELO 2 DISPONIBILIZADOS EM ANEXO NESTE REGULAMENTO.

**ART. 9º** - SERÃO PERMITIDOS APENAS O NOME OU SOBRENOME DO ESTUDANTE. NÃO SERÃO PERMITIDOS O USO DE APELIDOS, DIMINUTIVOS OU AUMENTATIVOS DOS NOMES/SOBRENOMES.

**ART. 10º** - A CONFECÇÃO DAS CAMISETAS SÓ PODERÁ SER REALIZADA APÓS A APROVAÇÃO DOS NOMES E NÚMEROS DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA TURMA. PARA TANTO, O LÍDER ESPORTIVO DEVERÁ ENTREGAR A LISTAGEM PARA O SEU PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

**ART. 11º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA E A ÁREA DE COMUNICAÇÃO DO MARISTA ROSÁRIO TERÃO ACESSO AOS MODELOS FINALIZADOS E FARÁ A VALIDAÇÃO JUNTO À EMPRESA DE CONFECÇÃO. SOMENTE APÓS A VALIDAÇÃO DA COMUNICAÇÃO, A EMPRESA FARÁ A IMPRESSÃO.

**ART. 12º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA IRÁ REALIZAR UM SORTEIO JUNTAMENTE COM OS LÍDERES ESPORTIVOS. O TEMA PARA AS CAMISETAS, NESTE ANO SEGUIRÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

**I- ANOS FINAIS:** SERÁ SORTEADA UMA ORDEM DE ESCOLHA PARA AS TURMAS. A PARTIR DESTA, A TURMA TERÁ O DIREITO DE ESCOLHER A COR DE SUA EQUIPE DENTRE AS OPÇÕES DE CORES OFERTADAS.

**II- ENSINO MÉDIO:** SERÁ SORTEADA UMA ORDEM DE ESCOLHA PARA AS TURMAS. A PARTIR DESTA, A TURMA TERÁ O DIREITO DE ESCOLHER A CIDADE DE SUA EQUIPE, DENTRE AS OPÇÕES DE CIDADES DE PRESENÇA MARISTA NA AMÉRICA DO SUL, E ESCOLHER UM CLUBE ESPORTIVO DA CIDADE, PARA INSPIRAR A CAMISETA DA TURMA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** TODAS AS CAMISETAS DEVEM CONTEPLAR O LOGO DOS 120 ANOS DO COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, NA MANGA ESQUERDA, E O LOGO DOS 100 ANOS DO GER NA MANGA DIREITA.

**ART. 13º** - A COR E PAÍS DE CADA EQUIPE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O SORTEIO REALIZADO PREVIAMENTE COM OS LÍDERES ESPORTIVOS E COMISSÃO ORGANIZADORA.

**ART. 14º** - EQUIPES COM CAMISETA DE MESMA COR RECEBERÃO COLETES DURANTE A PARTIDA DE CONFRONTO DIRETO.

**ART. 15º** - OS PATROCÍNIOS DAS CAMISETAS DEVEM SER VALIDADOS PELA COORDENAÇÃO DE TURNO, ESTANDO SOB AS ORIENTAÇÕES DO REGIMENTO ESCOLAR E COM O CÓDIGO DE CONDUTA DO MARISTA BRASIL.

### **V – MODALIDADES E DATAS DOS JOGOS**

**ART. 16º** - A TAÇA ROSÁRIO 2024 SERÁ REALIZADA NAS SEGUINTESS MODALIDADES E DATAS:

<b>ANO</b>	<b>DATA</b>	<b>MODALIDADES</b>	
EM	6/4	MASCULINO	Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete
	13/4		
	20/4	FEMININO	Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete
9º Ano	27/4	MASCULINO	Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete
	18/5	FEMININO	Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete
8º Ano	18/5	MASCULINO	Futsal, Handebol e Basquete
	25/5	FEMININO	Futsal, Handebol e Basquete
7º Ano	25/5	MASCULINO	Handebol e Futsal
		FEMININO	Handebol e Futsal
6º Ano	15/6	MASCULINO	Handebol
		FEMININO	Handebol

### **VI – SISTEMA DOS JOGOS**

**ART. 17º** - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS NO CENTRO ESPORTIVO DO COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, AOS SÁBADOS PELA MANHÃ E TARDE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - EM CASO DE NECESSIDADE, A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ A SEU CRITÉRIO DETERMINAR OUTRA DATA E HORÁRIO PARA OS JOGOS.

**ART. 18º** - A IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES SERÁ FEITA ATRAVÉS DO MESÁRIO, COM A ANTECEDÊNCIA DE UM JOGO ANTES DO ACESSO ÀS QUADRAS.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A COMISSÃO ORGANIZADORA PODE, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO A QUALQUER ESTUDANTE, BEM COMO IMPEDIR A PARTICIPAÇÃO DESTE NOS JOGOS.

**ART. 19º** - É DE RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES PARTICIPANTES DENUNCIAREM E COMPROVAREM IRREGULARIDADES DAS EQUIPES ADVERSÁRIAS, CABENDO À COMISSÃO ORGANIZADORA RECEBER E DETALHAR AS INFORMAÇÕES E, SENDO NECESSÁRIO, APLICAR OS DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO OU REGIMENTO ESCOLAR.

**ART. 20º** - SOMENTE SERÃO ACEITOS PROTESTOS APRESENTADOS POR ESCRITO, ASSINADOS PELO LÍDER DE ESPORTES E ENTREGUES À COMISSÃO ORGANIZADORA ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 1H APÓS A REALIZAÇÃO DA PARTIDA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A COMISSÃO ORGANIZADORA AVALIARÁ O RECURSO APRESENTADO DANDO A DEVOLUTIVA PARA DOIS REPRESENTANTES DAS EQUIPES.

**ART. 21º** - A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER AO LOCAL DO JOGO NO HORÁRIO DETERMINADO SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O. (NÃO COMPARECIMENTO), ESTANDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO E TENDO TODOS OS SEUS RESULTADOS ANULADOS.

**ART. 22º** - OS HORÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE JOGOS ASSEGURAM QUE A PRIMEIRA PARTIDA NÃO INICIA ANTES DO HORÁRIO PREVISTO, PORÉM AS PARTIDAS SEGUINTE SEGUEM A ORDEM DOS JOGOS SEM LEVAR EM CONTA O HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - SERÁ DADA A TOLERÂNCIA DE 10 (DEZ) MINUTOS **APENAS PARA O PRIMEIRO JOGO**. EM CASO DE W.O., OS PRÓXIMOS JOGOS SEGUEM A PROGRAMAÇÃO ESTIPULADA.

**ART. 23º** - PODERÁ HAVER COINCIDÊNCIA NOS HORÁRIOS DE OCORRÊNCIA DAS DIFERENTES MODALIDADES, SENDO QUE CADA TURMA DEVERÁ TER ATLETAS SUFICIENTES PARA PARTICIPAR NAQUELAS MODALIDADES EM QUE, POR VENTURA, ISSO VENHA A OCORRER.



**ART. 24º** - OS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES E MONTAGEM DA TABELA DE JOGOS, EM TODAS AS MODALIDADES, SERÃO DETERMINADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA EM CONFORMIDADE COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DAS COLOCAÇÕES, AO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA, SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS PELA ORDEM:

1º confronto direto

2º gols feitos

3º saldo de gols

4º gols sofridos

5º menor número de cartões vermelhos

6º menor número de cartões amarelos

7º gol/ponto *average* (é o quociente entre gols marcados e os gols sofridos. Ex: 36 gols marcados / 30 gols sofridos = 1,2)

8º sorteio

**ART. 25º** - FAZ-SE NECESSÁRIO O USO, EM TODAS AS PARTIDAS, POR PARTE DAS EQUIPES, DE CAMISETA COM NÚMEROS VISÍVEIS, MESMA COR (TIME), NÚMERO DA TURMA E NOME.

## **VII – DOS JOGOS COLETIVOS**

**ART. 26º** - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS OFICIAIS VIGENTES E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE ESTE REGULAMENTO:

### **VOLEIBOL**

AS EQUIPES SÃO CONSTITUÍDAS POR 6 (SEIS) ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR O JOGO É DE 5 (CINCO) ATLETAS.

DURAÇÃO DO JOGO: SET ÚNICO EM TIE-BREAK ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PONTOS, SENDO NECESSÁRIA DIFERENÇA MÍNIMA DE 2 (DOIS) PONTOS PARA O TÉRMINO DA PARTIDA, ATÉ O LIMITE DE 30 SEM DIFERENÇA DOS 2 PONTOS.

**OBS.:** A FINAL SERÁ REALIZADA EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SETS DE 21 PONTOS, SENDO NECESSÁRIA DIFERENÇA MÍNIMA DE 2 (DOIS) PONTOS PARA O TÉRMINO DO SET. EM CASO DE EMPATE (1X1), SERÁ REALIZADO O TIE-BREAK COM SET DE 15 PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 2 (DOIS) PONTOS PARA O TÉRMINO DA PARTIDA.

<b>Vitória</b>	2 pontos	<b>Derrota</b>	1 ponto
----------------	----------	----------------	---------

### **BASQUETE**

AS EQUIPES SÃO CONSTITUÍDAS DE 5 (CINCO) ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR A PARTIDA É DE 4 (QUATRO) ATLETAS.

DURAÇÃO DO JOGO: 2 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CORRIDOS.

EM CASO DE EMPATE, SERÁ REALIZADO 2 MINUTOS DE MORTE SÚBITA.

PERSISTINDO O EMPATE, COBRANÇAS ALTERNADAS DE 3 (TRÊS) LANCES LIVRES POR EQUIPE, COBRADOS POR ATLETAS DIFERENTES ATÉ SE CHEGAR AO VENCEDOR.

<b>Vitória</b>	2 pontos	<b>Derrota</b>	1 ponto
----------------	----------	----------------	---------

### **FUTSAL**

AS EQUIPES SÃO CONSTITUÍDAS POR 5 (CINCO) ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR O JOGO É DE 4 (QUATRO) ATLETAS.

DURAÇÃO DO JOGO: 2 PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS CORRIDOS.

EM CASO DE EMPATE NA FASE FINAL, A DECISÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DA COBRANÇA ALTERNADA DE 3 (TRÊS) PÊNALTIS POR EQUIPE, COBRADOS POR ATLETAS DIFERENTES.

PERSISTINDO O EMPATE, SERÃO REALIZADAS COBRANÇAS ALTERNADAS DE PÊNALTI, POR ATLETAS DIFERENTES, ATÉ QUE SE ENCONTRE UM VENCEDOR.

QUANDO ESGOTAR O NÚMERO DE ATLETAS EM CONDIÇÕES DE BATER, PODEM-SE REPETIR OS COBRADORES.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – NO FUTSAL, A PARTIR DE TERCEIRA FALTA, SERÁ COBRADO TIRO LIVRE DIRETO.

**OBS.: EM CASO DE EXCLUSÃO POR 2 MINUTOS, O CUMPRIMENTO SERÁ DE APENAS 1 MINUTO.**

<b>Vitória</b>	3 pontos	<b>Empate</b>	1 ponto	<b>Derrota</b>	0 ponto
----------------	----------	---------------	---------	----------------	---------

## **HANDEBOL**

AS EQUIPES SÃO CONSTITUÍDAS POR 7 (SETE) ATLETAS. O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR O JOGO É DE 5 (CINCO) ATLETAS.

DURAÇÃO DO JOGO: 2 PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS CORRIDOS.

EM CASO DE EMPATE NA FASE FINAL, A DECISÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DA COBRANÇA DE 3 (TRÊS) TIROS DE SETE METROS POR EQUIPE, COBRADOS POR ATLETAS DIFERENTES.

PERSISTINDO O EMPATE, COBRANÇA ALTERNADA DE TIROS DE SETE METROS, POR ATLETAS DIFERENTES, ATÉ QUE SE ENCONTRE UM VENCEDOR.

QUANDO ESGOTAR O NÚMERO DE ATLETAS EM CONDIÇÕES DE BATER, PODE-SE REPETIR OS COBRADORES.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE COLA.

**OBS.: EM CASO DE EXCLUSÃO POR 2 MINUTOS, O CUMPRIMENTO SERÁ DE APENAS 1 MINUTO.**

**É VEDADO A UTILIZAÇÃO DE COLA PARA AS MÃOS PELOS ESTUDANTES.**

<b>Vitória</b>	3 pontos	<b>Empate</b>	1 ponto	<b>Derrota</b>	0 ponto
----------------	----------	---------------	---------	----------------	---------

## **VIII – ARBITRAGEM**

**ART. 27º** - OS ÁRBITROS SERÃO DESIGNADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, NÃO PODENDO SER VETADOS.

**ART. 28º** - SERÁ DA COMPETÊNCIA DOS ÁRBITROS: FAZER CUMPRIR OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS, CUMPRIR À RISCA O QUE REGE ESTE REGULAMENTO, COMUNICAR AOS PROFESSORES AS EQUIPES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS.

**ART. 29º** - É DE RESPONSABILIDADE DO ÁRBITRO RELATAR QUALQUER INCIDENTE OU INFRAÇÃO OCORRIDA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DAS PARTIDAS, ATRAVÉS DO RELATÓRIO ANEXO À SÚMULA E ENVIADO À COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS.

## **IX – PENALIDADES**

**ART. 30º** - O ATLETA EXPULSO EM UMA PARTIDA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSO DA PARTIDA SUBSEQUENTE.

**ART. 31º** - SE ALGUMA EQUIPE PRATICAR O ANTIJOGO (COMBINAÇÃO DE RESULTADOS, AGRESSÃO AO ADVERSÁRIO, OFENSAS À EQUIPE DE ARBITRAGEM, DENTRE OUTRAS), ELA SERÁ JULGADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, PODENDO SER PUNIDA COM A EXCLUSÃO DE SUA EQUIPE OU TURMA DA COMPETIÇÃO e AINDA IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA OLIMPÍADA ROSARIENSE 2024, SENDO CABÍVEIS A APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISPOSTAS NO REGIMENTO ESCOLAR.

**ART. 32º** - EM CASO DE FALTA DISCIPLINAR GRAVE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, O ATLETA SERÁ EXCLUÍDO DA COMPETIÇÃO, PODENDO A PUNIÇÃO SER ESTENDIDA PARA A PRÓPRIA EQUIPE. O FATO SERÁ ENCAMINHADO PARA AO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO – CTAP, PARA QUE MEDIDAS REGIMENTAIS SEJAM ENCAMINHADAS. NESSE CASO, O ATLETA, ALÉM DE EXCLUÍDO DA COMPETIÇÃO, ESTARÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DA OLIMPÍADA ROSARIENSE 2024.

## **CAPÍTULO X – SISTEMA DISCIPLINAR PARA TORCIDA**

**ART 33º** - AS PESSOAS QUE INVADIREM AS IMEDIAÇÕES DA ÁREA DE JOGO, DURANTE AS PARTIDAS, SERÃO IDENTIFICADAS, PODENDO SUAS TURMAS E EQUIPES SEREM DESCLASSIFICADAS DA COMPETIÇÃO.

**ART 34º** - ESTÁ PROIBIDO O USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, APITOS, CORNETAS, CAIXAS DE SOM DE QUALQUER TAMANHO E POTÊNCIA E OUTROS TIPOS DE SINAIS SONOROS NAS TORCIDAS DURANTE O EVENTO. ESSES OBJETOS ATRAPALHAM O BOM ANDAMENTO DAS PARTIDAS, DIFICULTAM A COMUNICAÇÃO DENTRO DE QUADRA E IMPACTAM NA VIZINHANÇA.

**ART 35º** - NÃO SERÁ PERMITIDO O PORTE, TAMPOUCO A COLOCAÇÃO DE CARTAZES, FAIXAS, PANOS, TRAPÓS, BALÕES, BANDAS OU ALGO SEMELHANTE NO ENTORNO DAS QUADRAS DURANTE OS JOGOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - SERÁ PERMITIDO APENAS O USO DA BANDEIRA DA TURMA SEM HASTES. É PROIBIDO O USO DE SINALIZADORES E ASSEMELHADOS.

**ART 36º** - OS CANTOS E MENSAGENS DE APOIO DEVERÃO SER POSITIVOS E RESPEITOSOS.

**ART 37º** - DE ACORDO COM A GRAVIDADE DOS FATOS OCORRIDOS, A PENA IMPOSTA PODE CHEGAR ATÉ A DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DA TURMA EM TODAS AS MODALIDADES E NAIPES NOS QUAIS ELA ESTIVER INSCRITA.

**ART 38º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA ENCAMINHARÁ PARA O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO – CTAP TODOS OS CASOS DE INDISCIPLINA QUE JULGAR RELEVANTES, ESTANDO OS ESTUDANTES SUJEITOS ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA E O REGIMENTO ESCOLAR.

#### **X – PREMIAÇÕES**

**ART. 39º** - DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO SERÃO PREMIADOS COM MEDALHAS OS ATLETAS INSCRITOS DAS EQUIPES CAMPEÃ E VICE-CAMPEÃ EM CADA MODALIDADE E NAÍPE CORRESPONDENTE. TODOS OS ESTUDANTES DO 6º ANO QUE PARTICIPAREM SERÃO PREMIADOS COM MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - AS PREMIAÇÕES DA TAÇA ROSÁRIO 2024 SÃO OFERECIDAS PELO GER (GRÊMIO ESTUDANTIL ROSARIENSE) EM PARCERIA COM A APAMECOR E O COLÉGIO.

#### **XI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 40º** - AS TABELAS CONTENDO AS DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS DOS JOGOS SERÃO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, ENTREGUES DIRETAMENTE AOS LÍDERES DE ESPORTE EM SALA DE AULA. NA IMPOSSIBILIDADE DISSO, SERÃO AFIXADAS NO CENTRO ESPORTIVO E SITE DA ESCOLA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DAS TURMAS TEREM CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

**ART. 41º** - NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ACESSÓRIOS NAS MÃOS, PUNHOS, PESCOÇO E ORELHAS, TAIS COMO ANÉIS, PULSEIRAS, CORRENTES, RELÓGIOS E BRINCOS, EM TODAS AS MODALIDADES.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - EM CASO DE UNHAS QUE, DEVIDO A SEU TAMANHO, POSSAM TRAZER PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES, O/A ESTUDANTE SERÁ IMPOSSIBILITADO/A DE PARTICIPAR DOS JOGOS.

**ART. 42º** - SOMENTE PODEM SER CONSIDERADAS COMO OFICIAIS AS INFORMAÇÕES REPASSADAS ÀS TURMAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA OU POR AQUELES A QUEM FOR DESTINADA ESSA RESPONSABILIDADE.

**ART. 43º** - TODOS OS PARTICIPANTES DA TAÇA ROSÁRIO 2024 TÊM A OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DISCIPLINARES E REGRAS EM VIGOR DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR.

**ART. 44º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA DA TAÇA ROSÁRIO 2024 NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES OCORRIDOS COM ESTUDANTES OU POR ESTES PROVOCADOS A TERCEIROS, ANTES, DURANTE OU APÓS AS COMPETIÇÕES.

**ART. 45º** - OBJETOS PERDIDOS OU FURTADOS NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DE PROFESSORES OU FUNCIONÁRIOS, CABENDO APENAS AOS ESTUDANTES O CUIDADO COM SEU MATERIAL.

**ART. 46º** - A TAÇA ROSÁRIO É EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES ROSARIENSES DO ANO, E O ACESSO DAS FAMÍLIAS E AMIGOS É VETADO.

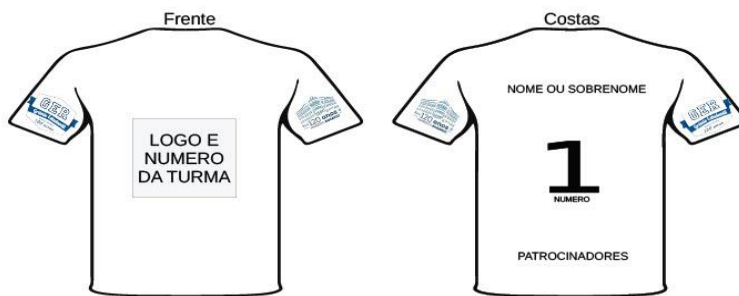
**PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2024.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**



ANEXOS

MODELO PADRÃO DE CAMISETA -1



MANGAS

Manga Direita



Manga Esquerda



MODELO PADRÃO DE CAMISETA -2

